



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

- 35 presente ata , que será assinada por Taynara Stieg Rodrigues (Secretária Executiva) e pelo
36 Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Diogo Sossai Berger.